



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 28/10/2022
Presidente

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 11/2022 - AO PROJETO DE LEI Nº 72/2022

Substitui redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 72/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica substituído o *caput* do Art.1º e o texto do total da suplementação constante do Art. 2º do Projeto de Lei nº 72/2022, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

244	12.361.0004.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 001	Salário Educação		

Art. 2º. (.....)

Anulação:

02 07 01 COORDENAÇÃO GERAL

210	99.999.0002.4001.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSO PRÓPRIO		

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

-----Oral-----

Solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Proposição.

Câmara Municipal de Floresta, 28 de outubro de 2022.

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta/PE CEP: 56.400-000 Fone: (87) 3877-2500/2502



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Presidente

CIRO FERRAZ PEREIRA
Secretário/Relator

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Membro